



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1147 - Major Sales-RN, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.01.12.001.001
. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2021.01.12.02.007
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.19.0001.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.19.0003.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.19.0001.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.19.0005.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.19.0006.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.20.0001.001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.12.001.001
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.10.16.039.01
PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.16.039

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS
ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidade de Saúde de Major Sales/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.039, realizada pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000; 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 34.603,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Três Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos/serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 10010000; 02.007.10.302.010.2.30 - MANUT. DAS ATIVI. DO HOSP E MAT MÃE TETE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 12140000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 12140000; 02.015.10.301.010.1.47 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº - 12140000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Arthur Henrique Costa Lima - CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1147 - Major Sales-RN, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADM. DE ADESÃO Nº 2021.01.12.02.007
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.10.16.039.01
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2021.01.12.001

DA HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Processo Administrativo, relatório da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridos os ditames legais inerentes à tramitação do Processo Administrativo relacionados com o pleito cancelado resolve: **HOMOLOGAR** o PA nº 2021.01.12.02.007, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A adesão à Ata de Registro de Preços nº 2019.10.16.039.01, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.10.16.039, realizado pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição fracionada de peças e execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais das Unidade de Saúde de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, nas quantidades permitidas, especificações e demais condições descritas no Termo de Adesão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.039/Registro de Preço, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 35.662.667/0001-34, Inscrição Estadual nº 20.124.499-3/RN, com sede na Rua 13 de maio, nº 324, Centro, CEP nº 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, sagrou-se vencedora dos lotes I e II. Sendo R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) para os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013 e 0014 do Lote I e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para os itens 0001, 0002,

0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048 e 0049 do Lote II em disputa, totalizando a importância de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais), conforme mapa de apuração em apenso.

Gabinete da Prefeita em 19 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.19.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.19.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de materiais e equipamentos de informática, afim de atender demanda do Gabinete da Prefeita do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.19.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 10.952,00 (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais), que deverá ser pago mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 – Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE DO PREFEITO 4 – Administração 122 – Administração Geral – 4 ADMINISTRAÇÃO 2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 17



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1147 - Major Sales-RN, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 4 - Administração 126 - Tecnologia da Informação - 4 ADMINISTRAÇÃO 1.2 - REEQUIPAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO 23 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 10010000 - Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA
05817980401 - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.19.0003.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.19.0003DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A aquisição de produtos de limpeza destinados a manutenção da piscina semi-olímpica da Escola Municipal Antônio José da Rocha, afim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.19.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 3.989,60 (Três Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta

Centavos), que deverá ser pago mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 154 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.28 - MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 162 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 20 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
J T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP
- CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.19.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.19.0004DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: MARIA DOS ANJOS DA SILVA
01312147482

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas e marmitas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades,



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1147 - Major Sales-RN, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.19.0004DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que deverá ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 - Administração 122 - Administração Geral - 4 ADMINISTRAÇÃO 2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 38 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
MARIA DOS ANJOS DA SILVA 01312147482 -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.19.0005.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.19.0005DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: J F DE LIMA MAGALHÃES - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação direta de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico de sistema

de telefonia (central, terminais e pontos telefônicos) do Centro Administrativo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.19.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), que deverá ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 - Administração 122 - Administração Geral - 4 ADMINISTRAÇÃO 2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 38 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
J F DE LIMA MAGALHÃES - ME - CONTRATADA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1147 - Major Sales-RN, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.19.0006.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.19.0006DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: JOÃO ALMERI DO NASCIMENTO
FEITOZA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação pessoa física para locação de veículos leve ou utilitários e moto, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.19.0006DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4 - Administração 122 - Administração Geral - 4 ADMINISTRAÇÃO 2.3 - MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 37 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Maflado de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
JOÃO ALMERI DO NASCIMENTO FEITOZA -
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.20.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2021.01.20.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES - RN
CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA
EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para prestação de serviços continuados de instalação e treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEduc, solução desenvolvida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte e cedida gratuitamente ao Município de Major Sales/RN, objetivando suprir as necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, bem como nas suas Unidades de Ensino, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2021.01.20.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Vinte Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.460,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais), mediante apresentação dos recibos e faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021: 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE 157 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 12 - EDUCAÇÃO 2.28 - MANUT. ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND 167 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 -



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1147 - Major Sales-RN, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

EDUCAÇÃO 2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL 211 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.20 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 229 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.21 - MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 237 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários; 2 - Prefeitura Municipal de Major Sales 2000 - PODER EXECUTIVO 2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 - Educação 366 - Ensino Infantil 12 - EDUCAÇÃO 2.70 - MANUTENÇÃO CRECHE 250 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 428/2020 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 22 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, VI, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Major Sales/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico em apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.19.004IN, DESTINADO a contratação da empresa

JOSÉ B DA COSTA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 27.027.128/0001-03, com sede na Rua Coronel José Marcelino, nº 69, CEP nº 59.970-000, Centro, Marcelino Vieira/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BENEDITO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário "contador", portador da Cédula de Identidade nº. 886.330 ITEP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 538.396.924-15, residente e domiciliado na Rua Coronel José Marcelino, nº 282, CEP nº 59.970-000, Centro, Marcelino Vieira/RN, para execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN, com fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei 9.295/46, (Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020), cujo valor contratual global é de R\$ 96.800,00 (Noventa e Seis Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 02.004.04.122.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.122.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

Major Sales/RN, 26 de janeiro de 2021

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita de Major Sales/RN



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITA: MARIA ELCE MAFALDO DE PAIVA FENANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVII - Nº1147 - Major Sales-RN, terça-feira, 26 de janeiro de 2021

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
email: domajorsales@gmail.com